



CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

RELATÓRIO ANUAL

Exercício 2024



SUMÁRIO

1.	Introdução.....	4
2.	Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial	4
2.1	- Análise da Execução Orçamentária.....	4
2.1.1.	Resultado Orçamentário	5
2.1.2.	Receita Arrecadada	8
2.1.3.	Despesa Executada	10
2.2.	Análise Financeira e Patrimonial.....	14
2.2.1.	Índices de Liquidez	14
2.2.1.1.	Liquidez Imediata	15
2.2.1.2.	Liquidez Corrente	15
2.2.2.	Dívida Ativa	15
2.2.3.	Restos a pagar	16
2.2.4.	Dívida Consolidada	16
3.	Repasse de Duodécimo à Câmara de Vereadores.....	17
4.	Receita Corrente Líquida	19
5.	Despesa Total com Pessoal.....	20
6.	Dívida Consolidada Líquida.....	22
7.	Operação de Crédito	22
8.	Aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino.....	22
9.	Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	23
10.	Aplicação da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT)	23
11.	Aplicação nas ações e serviços públicos de saúde	24
12.	Transferências Concedidas pela Prefeitura Municipal em 2024	25
13.	Resultado Financeiro (Superávit / Déficit) do Balanço Patrimonial	25
14.	Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS.....	27
15.	Dados relevantes:	28
15.1	– Área da Saúde	28
15.2	– Área da Educação.....	28
16.	Recomendações realizadas pelo Controle Interno no exercício 2024	28



17.	Instrução Normativa expedida pela Controladoria.....	30
18.	Auditorias realizadas no Exercício 2024	30
19.	Transparência do Município	31
20.	Considerações Finais.....	32



1. Introdução

O presente relatório tem como premissa sintetizar as ações da Controladoria Geral do Município no Exercício 2024, em consonância com a Resolução TC nº. 270, de 11 de dezembro de 2024, item 27 (Prestação de Contas de Gestão).

O Controle Interno tem por finalidade averiguar a regularidade dos atos da Administração Pública, contribuindo para a efetividade das ações públicas e apoiando o Controle Externo no exercício de sua missão institucional. Para Botelho¹ (2006, p. 36), Controle Interno:

É o controle realizado pelo próprio órgão executor no âmbito de sua própria administração, exercido de forma adequada, capaz de propiciar uma razoável margem de garantia de que os objetivos e metas serão atingidos de forma eficaz, eficiente e com a necessária economicidade (Ex. Sist. Controle Interno, Auditoria Interna, Controladoria Municipal).

Um bom sistema de Controle Interno é sinônimo de boa administração que deve ser objetivo de todo gestor público.

Atendendo ao que preceitua a Legislação vigente, notadamente a Lei Municipal nº. 1.515/2009 que instituiu a Controladoria-Geral do Município, bem como os artigos 75 a 82 da Lei 4.320/1964 e artigos 37, 42, 74 e 165 da Constituição Federal, a Controladoria-Geral de Controle Interno, no uso de suas atribuições e em atendimento ao que preceitua os dispositivos legais, procurou pautar suas ações nos princípios que a regem, fazendo recomendações aos gestores e acompanhamento da gestão nos aspectos orçamentário, patrimonial, financeiro e contábil. Em síntese, abaixo encaminhamos alguns pontos observados no exercício de 2024.

2. Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

2.1 - Análise da Execução Orçamentária

A estimativa de receita e a fixação da despesa do exercício de 2024, conforme Lei Municipal nº 1.753, de 04/11/2023, foi aprovada da seguinte forma:

¹ BOTELHO, Milton Mendes. Manual prático de controle interno na administração pública municipal: apresentando modelos de procedimentos, rotinas, instruções normativas, decretos, portarias e anexos específicos da administração pública municipal. Curitiba: Juruá, 2006.



LOA 2024		Receita Estimada	Despesa Fixada	%
Orçamento Fiscal		R\$ 104.710.000,00	R\$ 82.047.450,00	62,63%
Orçamento da Seguridade Social	Saúde	R\$ 15.052.000,00	R\$ 26.522.600,00	20,25%
	Assistência Social	R\$ 1.379.000,00	R\$ 5.582.950,00	4,26%
	Previdência	R\$ 9.859.000,00	R\$ 16.847.000,00	12,86%
TOTAL		R\$ 131.000.000,00	R\$ 131.000.000,00	100,00%

Fonte: Lei Municipal nº 1.753/2023 - Lei Orçamentária Anual 2024

Com relação aos créditos adicionais, a Lei Orçamentária Anual 2024 autorizada previamente a abertura de créditos suplementares diretamente por decreto até o limite de 40% (quarenta por cento) da despesa fixada nos orçamentos, fiscal e da seguridade social, conforme dispõe a LOA, em seu artigo 8º.

Portanto, o art. 8º da Lei Municipal nº 1.753/2023, autoriza suplementar até o montante de R\$ 52.400.000,00, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Valor Fixado na LOA	R\$ 131.000.000,00
Limite de Suplementação em Percentual, conforme LOA - (Art. 8º, inciso I)	40%
Valor correspondente a Suplementação Autorizada na LOA	R\$ 52.400.000,00

A seguir evidenciam-se algumas análises referentes à execução do orçamento.

2.1.1. Resultado Orçamentário

A execução Orçamentária do Município de Canhotinho, no exercício de 2024, ocorreu conforme exposto:

DESCRIÇÃO	Previsão / Fixação Atualizada	Arrecadação / Execução	% Executado
Receita	133.418.679,96	135.676.724,99	101,69%
Despesa (considerando as alterações orçamentárias)	138.473.339,33	122.660.008,22	88,58%
Superávit de Execução Orçamentária		13.016.716,77	

Fonte: Balanço Orçamentário - Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64

Quanto aos créditos adicionais, que são as autorizações de despesa não previstas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento, observa-se que ocorreu abertura de créditos adicionais suplementares e especiais no exercício de 2024 no montante de R\$ 108.604.461,85. Registre-se que, deste valor, a importância de R\$ 78.296.472,93 não onera o limite autorizado na LOA, conforme Art. 8º, incisos II e III e Art. 9º da LOA e Lei Municipal nº 1.761/2024, e R\$ 30.307.988,92 computa para o



percentual de abertura créditos orçamentários (art. 8º, inciso I da LOA) que representa 23,14%, conforme tabela detalhada abaixo:

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (CRÉDITOS ADICIONAIS) REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2024		
a) Valor dos Acréscimos :	R\$	108.604.461,85
b) Valor dos Decréscimos :	R\$	101.131.122,52
c) Diferença (a - b)	R\$	7.473.339,33
d) Percentual total		82,90%
SENDO:		
e) Valor não onerado (Art. 8º, Incisos II e III da LOA, Art. 9º da LOA e Lei Municipal nº 1.761 de 18/01/2024)	R\$	78.296.472,93
f) Valor onerado (Art. 8º, inciso I da LOA)	R\$	30.307.988,92
g) Percentual onerado /aplicado (Art. 8º, inciso I)		23,14%
Fonte: Contabilidade, Lei Orçamentária Anual 2024 e Lei Municipal nº 1.761 de 18/01/2024.		
Nota: A diferença de R\$ 7.473.339,33 trata-se de suplementação por fonte de recurso de superávit financeiro (R\$ 5.054.659,37) e excesso de arrecadação (R\$ 2.418.679,96).		

A seguir são calculados os quocientes de desempenho da arrecadação e de execução da despesa referente aos exercícios de 2021 a 2024:

a) Quociente de Desempenho da Arrecadação (QDA):

Exercício	2024	2023	2022	2021
Receita arrecadada	R\$ 135.676.724,99	R\$ 110.531.550,54	R\$ 99.583.181,61	R\$ 81.452.759,19
Previsão atualizada da Receita	R\$ 133.418.679,96	R\$ 113.612.000,00	R\$ 98.498.950,82	R\$ 72.530.000,00

Fonte: Balanço Orçamentário e Processos de Prestação de Contas

Quociente de Desempenho da Arrecadação (QDA)				
EXERCÍCIO	2024	2023	2022	2021
QDA (Receita Arrecadada / Previsão atualizada da Receita)	1,02	0,97	1,01	1,12

Fonte: Balanço Orçamentário e Processos de Prestação de Contas

O quociente de desempenho da arrecadação foi de 1,02, indicando que para cada R\$ 1,00 previsto, foi arrecadado R\$ 1,02.



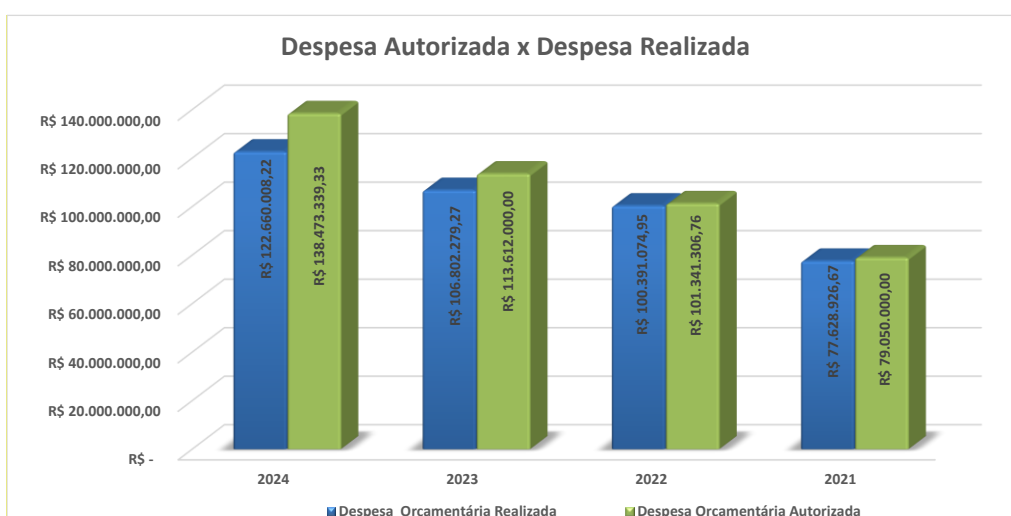
Quociente de Execução de Despesa (QED):

Exercício	2024	2023	2022	2021
Despesa Orçamentária Realizada	R\$ 122.660.008,22	R\$ 106.802.279,27	R\$ 100.391.074,95	R\$ 77.628.926,67
Despesa Orçamentária Autorizada	R\$ 138.473.339,33	R\$ 113.612.000,00	R\$ 101.341.306,76	R\$ 79.050.000,00

Fonte: Balanço Orçamentário e Processos de Prestação de Contas

Quociente de Execução de Despesa (QED)				
EXERCÍCIO	2024	2023	2022	2021
Realizada / Despesa Autorizada	0,89	0,94	0,99	0,98

Por este quociente, para cada R\$ 1,00 de despesa autorizada, foi empenhada R\$ 0,89, resultando em economia orçamentária.



Vale ressaltar que para cada R\$ 1,02 arrecadado foi executado R\$ 0,89 de despesas, evidenciando desta forma, que a administração, buscou equilibrar as finanças do Município.



2.1.2. Receita Arrecadada

A receita arrecadada atingiu o montante de R\$ 135.676.724,99, conforme o quadro abaixo. A composição das receitas no exercício se apresentou da seguinte forma:

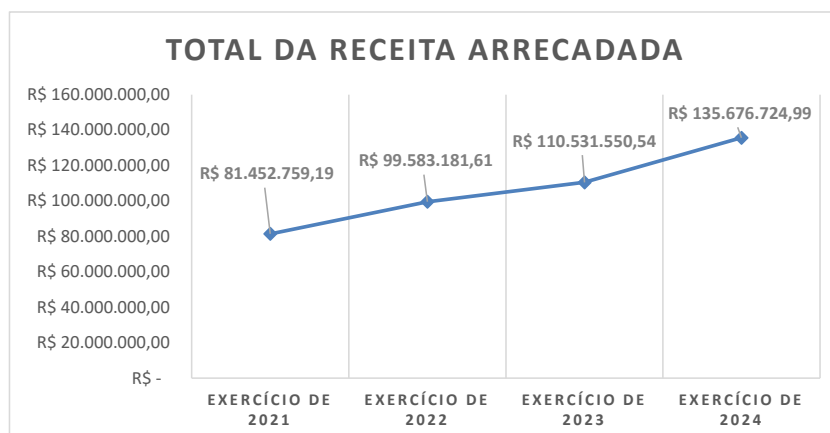
RECEITA	EXERCÍCIO DE 2024		EXERCÍCIO DE 2024		DIFERENÇA ARRECADADA A MAIOR
	PREVISÃO ATUALIZADA	% DO TOTAL	ARRECAÇÃO	% DO TOTAL	
RECEITA CORRENTE	130.081.679,96	97,50%	131.724.144,64	97,09%	1.642.464,68
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.869.000,00	3,65%	4.895.276,69	3,61%	26.276,69
Receita de Contribuições	4.686.000,00	3,51%	4.955.628,12	3,65%	269.628,12
Receita Patrimonial	2.815.000,00	2,11%	3.057.392,53	2,25%	242.392,53
Receita Agropecuária	-	0,00%	-	0,00%	-
Receita Industrial	-	0,00%	-	0,00%	-
Receita de Serviços	-	0,00%	13.520,00	0,01%	13.520,00
Transferências Correntes	117.588.679,96	88,14%	116.367.822,97	85,77%	- 1.220.856,99
Outras Receitas Correntes	123.000,00	0,09%	2.434.504,33	1,79%	2.311.504,33
RECEITA DE CAPITAL	9.324.000,00	6,99%	2.806.783,21	2,07%	- 6.517.216,79
Operações de Crédito	-	0,00%	-	0,00%	-
Alienação de Bens	50.000,00	0,04%	0,00	0,00%	- 50.000,00
Amortização de Empréstimos	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Capital	9.274.000,00	6,95%	2.806.783,21	2,07%	- 6.467.216,79
Outras Receitas de Capital	-	0,00%	-	0,00%	-
DEDUÇÕES DA RECEITA	- 11.742.000,00	-8,80%	- 10.697.045,90	-7,88%	1.044.954,10
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	5.755.000,00	4,31%	11.842.843,04	8,73%	6.087.843,04
TOTAL DA RECEITA	133.418.679,96	100,00%	135.676.724,99	100,00%	2.258.045,03

Fonte: Balanço Orçamentário (Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64)

RECEITA PREVISTA INICIAL	RECEITA PREVISTA ATUALIZADA	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA (PREVISTA ATUALIZADA X ARRECADADA)	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO SOBRE RECEITA ATUALIZADA
R\$ 131.000.000,00	R\$ 133.418.679,96	R\$ 135.676.724,99	R\$ 2.258.045,03	101,69%

A receita prevista atualizada para o exercício de 2024 foi de R\$ 133.418.679,96, sendo realizado o total de receitas de R\$ 135.676.724,99 atingindo o percentual de aplicação de 101,69%.

A seguir demonstra-se a série histórica de arrecadação total do Município no período de 2021 a 2024:

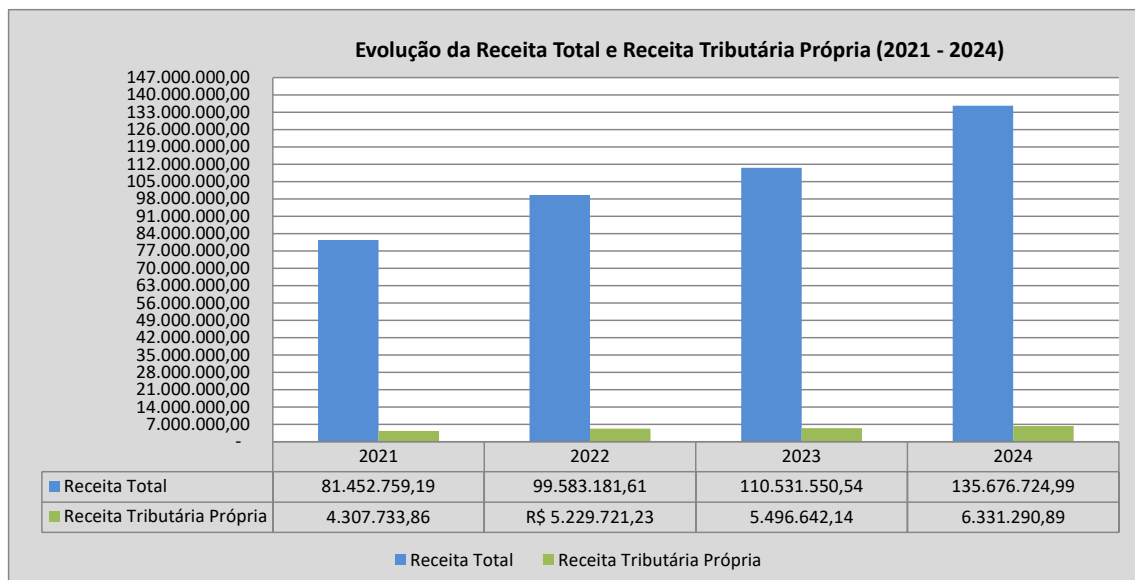
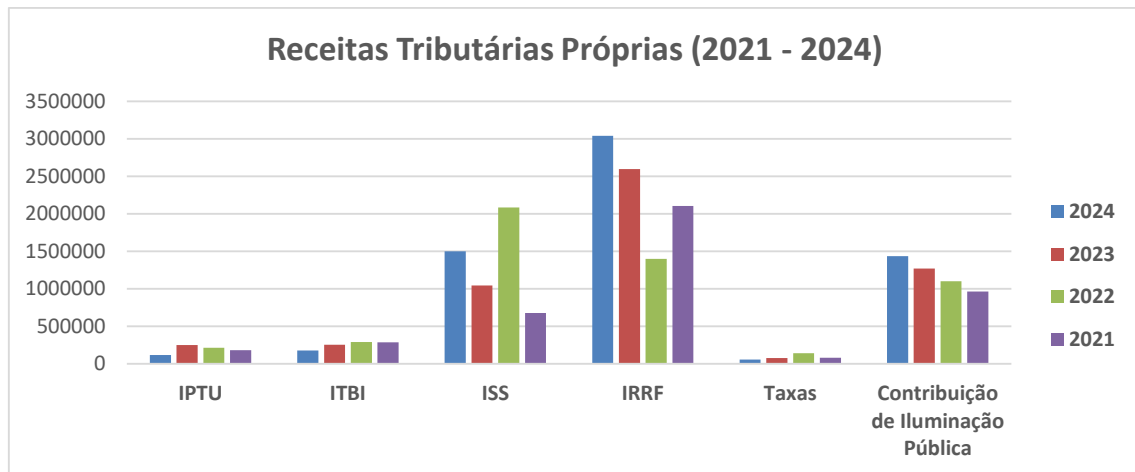


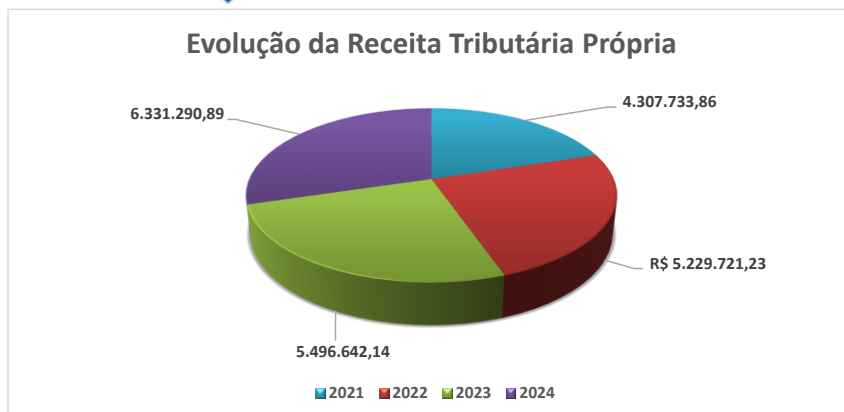


As receitas tributárias próprias (IPTU, ITBI, ISS, IRRF, Taxas, Contribuição de Iluminação Pública e Dívida Ativa Tributária) do Município de Canhotinho perfizeram em 2024 um total de R\$ 6.331.290,89, crescimento de 15,18% em relação ao exercício de 2023, e equivalentes a 4,67% das receitas orçamentárias arrecadadas. Segue abaixo a série histórica da receita tributária própria entre 2021 a 2024:

Receitas Tributárias Próprias	Estimativa de Receita 2024	Receitas Tributárias Próprias Arrecadadas				
		2024	Variações (%) 2024/2023	2023	2022	2021
IPTU	351.000,00	115.714,40	-54,06%	251.879,55	213.104,58	184.035,13
ITBI	371.000,00	179.548,20	-29,01%	252.935,66	289.438,52	288.776,07
ISS	2.363.000,00	1.500.531,26	43,72%	1.044.098,71	2.085.565,92	680.080,82
IRRF	1.527.000,00	3.043.513,74	17,07%	2.599.698,75	1.399.891,03	2.107.400,42
Taxas	257.000,00	55.969,09	-27,56%	77.261,90	140.242,02	82.459,65
Contribuição de Iluminação Pública	1.243.000,00	1.436.014,20	13,00%	1.270.767,57	1.101.479,16	964.981,77
TOTAL	6.112.000,00	6.331.290,89	15,18%	5.496.642,14	5.229.721,23	4.307.733,86

Nota: Estão sendo computados o valor principal e a dívida ativa tributária nas receitas de origens Impostos e Taxas.

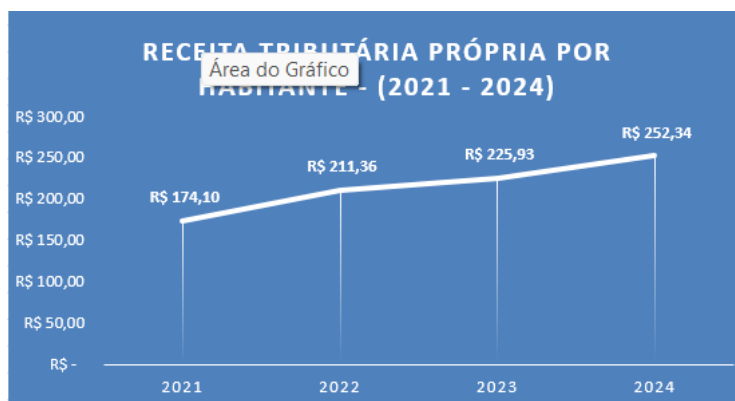




Em 2024, o município apresentou uma população estimada no total de 25.090 habitantes (conforme IBGE) gerando uma receita tributária própria por habitante de R\$ 252,34.

RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA POR HABITANTE	= 6.331.290,89	R\$ 252,34
	25.090	

Entre 2021 e 2024, a situação da receita tributária própria por habitante foi a seguinte:



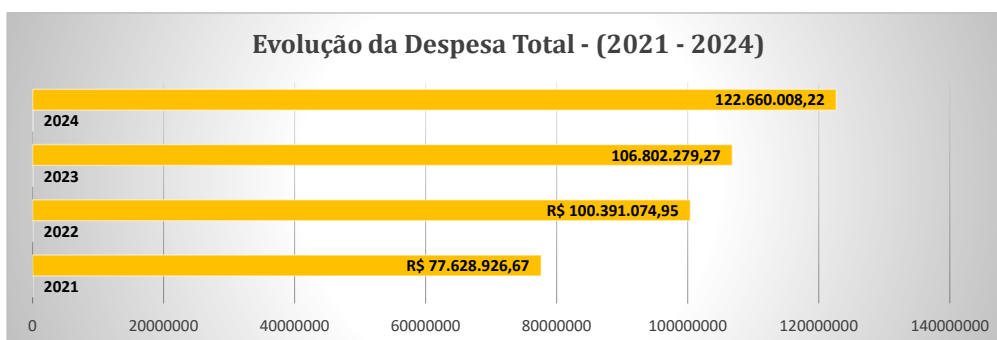
Fonte: Considerando a população estimada pelo IBGE de 24.743 habitantes para 2021 e 2022. Para o exercício de 2023, a população de 24.329 habitantes, conforme censo de 2022 (IBGE) e para 2024 a população estimada 25.090 habitantes (IBGE).

2.1.3. Despesa Executada

Entre 2021 e 2024, a despesa por função executada comportou-se da seguinte forma:



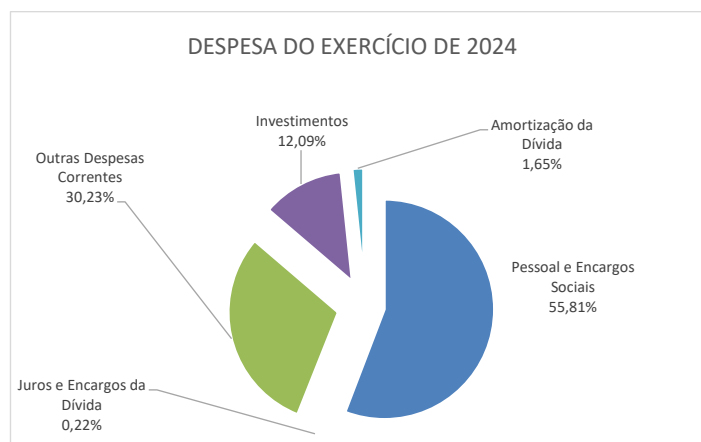
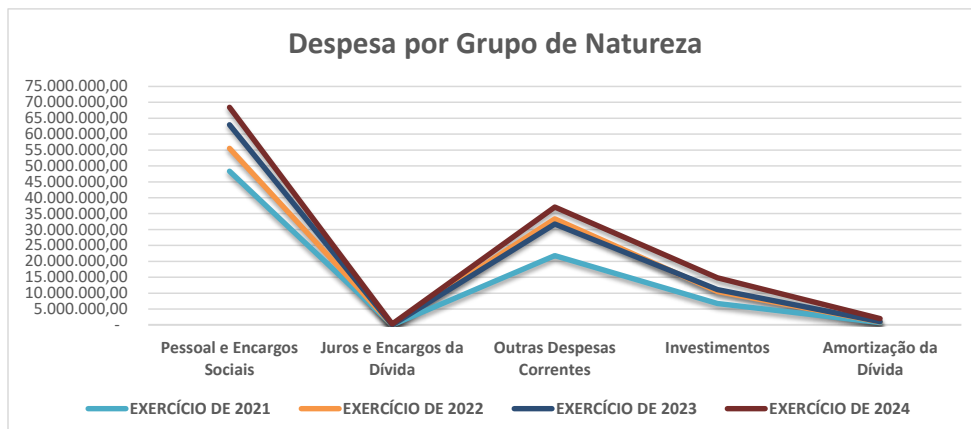
FUNÇÃO	EXERCÍCIO DE 2021		EXERCÍCIO DE 2022		EXERCÍCIO DE 2023		EXERCÍCIO DE 2024	
	EMPENHADO	% PARTICIPAÇÃO	EMPENHADO	% PARTICIPAÇÃO	EMPENHADO	% PARTICIPAÇÃO	EMPENHADO	% PARTICIPAÇÃO
01 - Legislativa	2.237.981,10	2,88%	2.554.265,38	2,54%	3.497.330,43	3,27%	3.658.046,05	2,98%
02 - Judiciária		0,00%		0,00%		0,00%	-	0,00%
03 - Essencial à Justiça		0,00%		0,00%		0,00%	-	0,00%
04 - Administração	3.813.992,98	4,91%	5.986.489,62	5,96%	4.552.713,16	4,26%	7.213.499,97	5,88%
05 - Defesa Nacional		0,00%		0,00%		0,00%	-	0,00%
06 - Segurança Pública	82,70	0,00%	138.121,91	0,14%	21.640,00	0,02%	43.510,00	0,04%
07 - Relações Exteriores		0,00%		0,00%		0,00%	-	0,00%
08 - Assistência Social	3.298.847,00	4,25%	5.048.929,04	5,03%	3.773.832,95	3,53%	4.641.390,60	3,78%
09 - Previdência Social	10.165.443,19	13,09%	11.770.422,15	11,72%	14.146.706,93	13,25%	14.427.148,41	11,76%
10 - Saúde	19.044.133,91	24,53%	24.164.909,63	24,07%	25.324.199,10	23,71%	26.600.182,13	21,69%
11 - Trabalho		0,00%		0,00%		0,00%	-	0,00%
12 - Educação	28.453.357,81	36,65%	34.734.440,18	34,60%	40.595.995,90	38,01%	49.212.000,93	40,12%
13 - Cultura	360.765,48	0,46%	1.031.563,67	1,03%	922.092,19	0,86%	2.420.434,71	1,97%
14 - Direitos da Cidadania		0,00%		0,00%		0,00%	-	0,00%
15 - Urbanismo	6.187.163,32	7,97%	10.775.010,58	10,73%	8.924.215,00	8,36%	7.992.491,53	6,52%
16 - Habitação		0,00%		0,00%		0,00%	-	0,00%
17 - Saneamento	63.145,00	0,08%	117.395,00	0,12%	138.337,33	0,13%	69.944,99	0,06%
18 - Gestão Ambiental	2.570,00	0,00%	-	0,00%		0,00%	-	0,00%
19 - Ciência e Tecnologia		0,00%		0,00%		0,00%	-	0,00%
20 - Agricultura	2.215.898,40	2,85%	2.045.604,17	2,04%	2.682.022,95	2,51%	3.006.849,11	2,45%
21 - Organização Agrária		0,00%		0,00%		0,00%	-	0,00%
22 - Indústria		0,00%	77.262,43	0,08%	51.860,00	0,05%	-	0,00%
23 - Comércio e Serviços		0,00%		0,00%	1.925,00	0,00%	-	0,00%
24 - Comunicações		0,00%		0,00%		0,00%	-	0,00%
25 - Energia	681.754,52	0,88%	672.085,06	0,67%	772.073,26	0,72%	799.620,43	0,65%
26 - Transporte	115.445,19	0,15%	130.427,90	0,13%	99.027,71	0,09%	76.802,23	0,06%
27 - Desporto e Lazer	185.676,19	0,24%	212.316,79	0,21%	179.243,04	0,17%	203.576,81	0,17%
28 - Encargos Especiais	802.669,88	1,03%	931.831,44	0,93%	1.119.064,32	1,05%	2.294.510,32	1,87%
TOTAL	77.628.926,67	100,00%	100.391.074,95	100,00%	106.802.279,27	100,00%	122.660.008,22	100,00%



Abaixo verifica-se o comportamento da despesa por categoria econômica no último quadriênio (2021-2024):



DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA								
DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA	EXERCÍCIO DE 2021		EXERCÍCIO DE 2022		EXERCÍCIO DE 2023		EXERCÍCIO DE 2024	
	EMPENHADO	% PARTICIPAÇÃO	EMPENHADO	% PARTICIPAÇÃO	EMPENHADO	% PARTICIPAÇÃO	EMPENHADO	% PARTICIPAÇÃO
Despesas Correntes	R\$ 70.145.462,90	90,36%	R\$ 88.903.960,87	88,56%	R\$ 94.640.463,15	88,61%	R\$ 105.807.006,74	86,26%
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 48.351.537,26	62,29%	R\$ 55.517.187,44	55,30%	R\$ 62.912.293,34	58,91%	R\$ 68.462.353,79	55,81%
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 28.105,48	0,04%	R\$ 500,00	0,00%	R\$ 219,17	0,00%	R\$ 269.152,68	0,22%
Outras Despesas Correntes	R\$ 21.765.820,16	28,04%	R\$ 33.386.273,43	33,26%	R\$ 31.727.950,64	29,71%	R\$ 37.075.500,27	30,23%
Despesas de Capital	R\$ 7.483.463,77	9,64%	R\$ 11.487.114,08	11,44%	R\$ 12.161.816,12	11,39%	R\$ 16.853.001,48	13,74%
Investimentos	R\$ 6.750.219,38	8,70%	R\$ 10.556.332,60	10,52%	R\$ 11.117.839,16	10,41%	R\$ 14.827.643,84	12,09%
Inversões financeiras		0,00%		0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
Amortização da Dívida	R\$ 733.244,39	0,94%	R\$ 930.781,48	0,93%	R\$ 1.043.976,96	0,98%	R\$ 2.025.357,64	1,65%
TOTAL	R\$ 77.628.926,67	100,00%	R\$ 100.391.074,95	100,00%	R\$ 106.802.279,27	100,00%	R\$ 122.660.008,22	100,00%



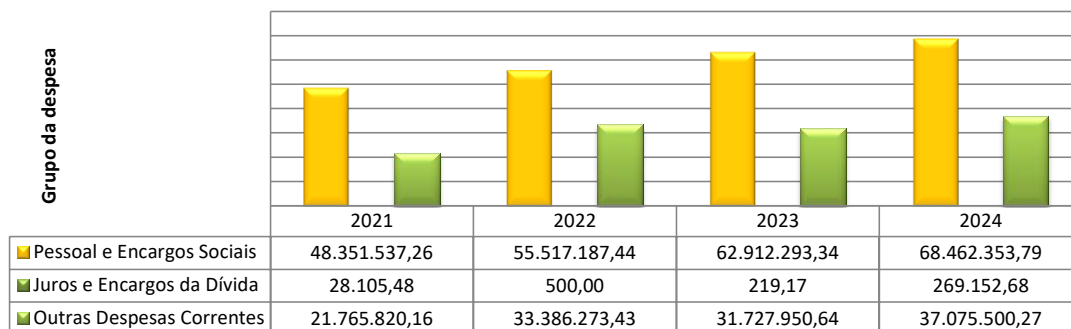
DESPESA FIXADA INICIAL	DESPESA ATUALIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO DISPONÍVEL	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO SOBRE DESPESA ATUALIZADA
R\$ 131.000.000,00	R\$ 138.473.339,33	R\$ 122.660.008,22	R\$ 15.813.331,11	88,58%

A despesa executada corresponde ao percentual de 88,58% da despesa atualizada, enquanto a receita arrecadada perfaz um percentual de 101,69% da receita atualizada, resultando em **superávit orçamentário no valor de R\$ 13.016.716,77**.

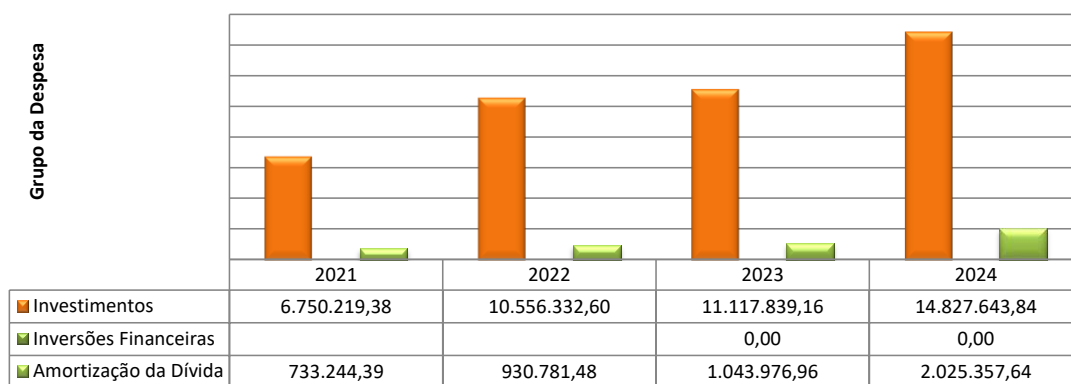
Abaixo verifica-se a despesa por categoria econômica:



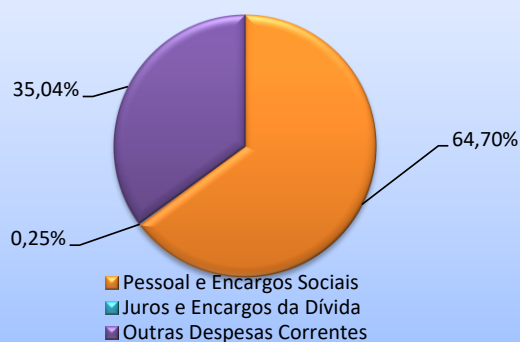
EVOLUÇÃO DA DESPESA CORRENTE



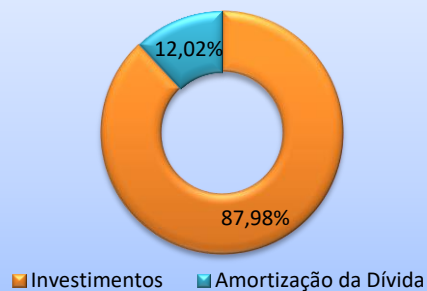
EVOLUÇÃO DA DESPESA DE CAPITAL



DESPESAS CORRENTES - 2024



DESPESAS DE CAPITAL - 2024





Segue, abaixo, série histórica do percentual de aplicação com investimento relativo ao total da receita realizada:

SÉRIE HISTÓRICA DO PERCENTUAL DE APLICAÇÃO COM INVESTIMENTOS RELATIVO AO TOTAL DA RECEITA REALIZADA				
EXERCÍCIO	TOTAL DA RECEITA ARRECADADA (A)	TOTAL DA DESPESA COM INVESTIMENTOS (B)	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO $C = (B/A)$	
2021	R\$ 81.452.759,19	R\$ 6.750.219,38	8,29%	
2022	R\$ 99.583.181,61	R\$ 10.556.332,60	10,60%	
2023	R\$ 110.531.550,54	R\$ 11.117.839,16	10,06%	
2024	R\$ 135.676.724,99	R\$ 14.827.643,84	10,93%	



2.2. Análise Financeira e Patrimonial

2.2.1. Índices de Liquidez

Os valores consignados no Balanço Patrimonial permitem verificar a capacidade financeira de pagamento das obrigações de curto prazo contraídas pelo município, registradas no Passivo Circulante, ou seja, aquelas exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Um índice de liquidez igual ou maior que 1 (um) significa suficiência de recursos para quitação das dívidas de curto prazo. Contudo, um índice menor que 1 (um) evidencia incapacidade de quitá-las, sendo mais grave a situação de liquidez quanto mais próximo de 0 (zero) for o resultado.

O Município vem apresentando crescimento dos índices de liquidez. No exercício de 2024 houve um crescimento na arrecadação e contenção de despesas, que gerou superavit orçamentário de R\$ 13.016.716,77 e superavit financeiro de R\$ 22.558.033,35. Seguem detalhamentos dos índices:



2.2.1.1. Liquidez Imediata

A liquidez imediata demonstra a capacidade do município em honrar imediatamente suas dívidas de curto prazo (passivo circulante) contando apenas com os recursos em caixa e bancos, ou seja, suas disponibilidades (exceto RPPS). A seguir observa-se o indicador ao longo dos exercícios de 2021 a 2024:

LÍQUIDEZ IMEDIATA				
Descrição	2024	2023	2022	2021
Disponível (Exceto RPPS)	24.864.124,22	16.379.947,84	15.385.585,63	16.431.216,44
Passivo Circulante (Exceto RPPS)	11.382.496,56	14.648.591,28	15.000.909,66	13.475.078,01
Capacidade de pagamento imediato das dívidas de curto prazo	13.481.627,66	1.731.356,56	384.675,97	2.956.138,43
Índice de Liquidez Imediata	2,18	1,12	1,03	1,22
Fonte: Balanço Patrimonial				
Capacidade de pagamento imediato das dívidas de curto prazo, exceto RPPS				

Verifica-se que o índice de liquidez imediata demonstra que a Municipalidade possui recursos disponíveis suficiente para arcar com suas despesas a curto prazo.

2.2.1.2. Liquidez Corrente

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas do município a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos circulantes superiores a ativos de mesma natureza revela restrições na capacidade de pagamento do município frente as suas obrigações de curto prazo. Segue abaixo o cálculo da liquidez corrente referente aos exercícios de 2021 a 2024:

Descrição	2024	2023	2022	2021
Ativo Circulante (Exceto RPPS)	25.782.901,83	18.283.296,47	16.497.666,82	17.131.301,84
Passivo Circulante (Exceto RPPS)	11.382.496,56	14.648.591,34	15.000.909,66	13.475.078,01
Capacidade de Pagamento das dívidas a Curto Prazo	14.400.405,27	3.634.705,13	1.496.757,16	3.656.223,83
Índice de Liquidez Corrente	2,27	1,25	1,10	1,27
Fonte: Balanço Patrimonial				

A liquidez corrente positiva do município em 2024 demonstra a capacidade de pagamento do município frente as suas obrigações de curto prazo, onde parte de um indicador de 1,25 em 2023 para 2,27 em 2024, evidenciando crescimento em sua capacidade de pagamento.

2.2.2. Dívida Ativa



As importâncias referentes a tributos, multas e créditos em favor do município, lançados e não recolhidos no exercício constituem a dívida ativa municipal, que alcançou no exercício de 2024 o valor de R\$ 3.081.310,52. Verifica-se a seguir a evolução entre os exercícios de 2021 a 2024:

Descrição	2024	2023	2022	2021
Valor da Dívida Ativa	3.081.310,52	2.782.398,06	1.721.440,28	1.134.045,88
Recebimentos	R\$ 68.825,28	R\$ 113.977,62	R\$ 139.594,55	R\$ 161.511,78
% Recebimento*	2,47%	6,62%	12,31%	8,87%

Fonte: Balanço Patrimonial do exercício

* No Exercício de 2020, o saldo final da Dívida Ativa foi de R\$ 1.821.070,53.

Foi realizado a provisão de ajustes para perdas de créditos tributários a curto e longo prazo estimada no valor de R\$ 2.775.204,39, conforme Anexo 14 da Lei 4.320/64 – Balanço Patrimonial.

2.2.3. Restos a pagar

No que se refere aos restos a pagar, observam-se os seguintes quocientes de inscrição:

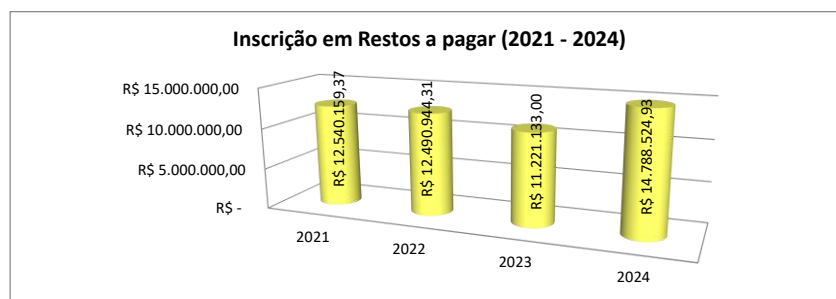
Quociente de inscrição de restos a pagar processados (QIRPP):

QIRPP =	Restos a pagar processados inscritos =	6.740.341,27 =	0,05
	Total da despesa empenhada	122.660.008,22	

Quociente de inscrição de restos a pagar não processados (QIRPNP):

QIRPNP =	Restos a pagar não processados inscritos =	8.048.183,66 =	0,07
	Total da despesa empenhada	122.660.008,22	

A seguir demonstra-se o comportamento da inscrição em restos a pagar processados e não processados entre os exercícios de 2021 a 2024:



2.2.4. Dívida Consolidada

A dívida consolidada no exercício de 2024 reduziu em relação ao exercício anterior, passando de R\$ 21.452.872,47, para R\$ 21.066.015,51. As tabelas seguintes



demonstram os componentes mais representativos da dívida e suas variações no exercício:

DÍVIDA CONSOLIDADA		
Descrição	Valor (R\$)	% do Total
IPREC	17.988.556,41	85,39%
INSS	3.077.459,10	14,61%
TOTAL	21.066.015,51	100,00%

FONTE: Demonstrativo da Dívida Fundada (Anexo 16 da Lei Federal nº 4.320/64)

Variação no Exercício				
Descrição	Saldo Inicial	Inscrição	Baixa	Saldo Final
IPREC	17.466.785,48	2.501.360,53	1.979.589,60	17.988.556,41
INSS	3.199.992,09	192.387,73	314.920,72	3.077.459,10
CELPE	786.094,90	-	786.094,90	-
TOTAL	21.452.872,47	2.693.748,26	3.080.605,22	21.066.015,51

FONTE: Demonstrativo da Dívida Fundada (Anexo 16 da Lei Federal nº 4.320/64)

3. Repasse de Duodécimo à Câmara de Vereadores

O art. 29-A da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 25/2000 e 58/2009, determina que a despesa total do poder legislativo municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais incidentes sobre o somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior:

Percentual	Descrição
7%	Para Municípios com população de até 100.000 habitantes
6%	Para Municípios com população entre 100.000 e 300.000 habitantes
5%	Para Municípios com população entre 300.001 e 500.000 habitantes
4,5%	Para Municípios com população entre 500.001 e 3.000.000 de habitantes
4%	Para Municípios com população entre 3.000.001 e 8.000.000 de habitantes
3,5%	Para Municípios com população acima de 8.000.001 habitantes.

Fonte: Redação da EC 58/2009.

Sendo a população estimada de Canhotinho na ordem de 25.090 habitantes (conforme IBGE) para 2024, aplica-se o índice de 7%, previsto no dispositivo acima, ou seja, aplica-se 7% da receita efetivamente arrecadada no exercício anterior.

Observa-se a seguir o cálculo do limite definido no caput do Art. 29-A da Constituição Federal de 1988:



LIMITE DEFINIDO CAPUT DO ART. 29-A DA CF/88

Descrição	Valor (R\$)
1. RECEITA TRIBUTÁRIA	5.382.664,52
1.1. IPTU Principal	136.528,49
1.2. ISS Principal	1.044.098,71
1.3. ITBI	252.935,66
1.4. IRRF	2.599.698,75
1.5. Taxas Principal	77.261,90
1.6. Contribuições de Melhoria	-
1.7. COSIP	1.270.767,57
1.8. Multa e Juros de natureza tributária	1.373,44
2. TRANSFERÊNCIAS	47.057.497,79
2.1. Cota IOF - ouro	-
2.2. Cota ITR	8.123,31
2.3. Cota IPVA	1.305.208,91
2.4. Cota ICMS	7.091.819,54
2.5. Cota IPI	24.018,05
2.6. Cota FPM	38.624.231,64
2.7. Cota ICMS - Desoneração	-
2.8. CIDE	4.096,34
3. OUTRAS RECEITAS CORRENTES	113.977,62
3.1. Dívida Ativa Tributária	113.977,62
4. RECEITA EFETIVAMENTE ARRECADADA = (1+2+3)	52.554.139,93
5. Percentual estabelecido para o Município de acordo com a população	7%
6. Valor do 1º LIMITE = (4x5)	3.678.789,80

Fonte: Comparativo da receita orçada com a arrecadada no exercício anterior.

Segundo dados do Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada do exercício anterior e o Orçamento do Poder Legislativo para 2024, foi apurado o limite para o repasse de duodécimo ao Poder Legislativo, chegando-se ao seguinte:

TOTAL DE DUODÉCIMOS REPASSADOS À CÂMARA DE VEREADORES	
ESPECIFICAÇÃO	Valor (R\$)
Limite Constitucional- Art. 29-A	3.678.789,80
Valor autorizado na Lei Orçamentária Anual (LOA)	4.440.000,00
Valor permitido	3.678.789,80
Valor efetivamente repassado à Câmara	3.678.789,80

Fonte: Comparativo da receita orçada com a arrecadada no exercício anterior.
Comparativo da despesa autorizada com a realizada.
Sistema de Contabilidade E-Pública

A tabela abaixo demonstra os repasses realizados no exercício de 2024:



REPASSE CONCEDIDO A CÂMARA		
EXERCÍCIO DE 2024	VALOR REPASSADO Duodécimo	Data do Repasse
janeiro	R\$ 303.460,19	17 e 19/01/2024
fevereiro	R\$ 303.460,19	20/02/2024
março	R\$ 312.777,08	08 e 20/03/2024
abril	R\$ 306.565,82	10 e 17/04/2024
maio	R\$ 306.565,82	15 e 20/05/2024
junho	R\$ 306.565,82	19/06/2024
julho	R\$ 307.565,82	18/07/2024
agosto	R\$ 305.565,82	14/08/2024
setembro	R\$ 306.565,82	18/09/2024
outubro	R\$ 306.565,82	17/10/2024
novembro	R\$ 306.565,82	19/11/2024
dezembro	R\$ 306.565,78	18/12/2024
TOTAL	R\$ 3.678.789,80	

Conforme o levantamento dos repasses realizados pelo Município à Câmara de Vereadores, verifica-se que foram os valores permitidos, sendo desta forma, considerado cumprido o artigo 29-A.

Constatou-se que os repasses foram efetuados até o dia 20 de cada mês, conforme preceitua o inciso II do parágrafo 2º do artigo 29-A, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 25/2000.

4. Receita Corrente Líquida

A Receita Corrente Líquida do exercício de 2024, alcançou o total de R\$ 114.295.349,55.

O Município recebeu emendas parlamentares individuais no período de janeiro a dezembro/2024 no valor de R\$ 2.954.982,00, ficando a RCL Ajustada no valor de R\$ 111.340.367,55, para fins de cálculo dos limites de Endividamento do ente (art. 166-A, § 1º, da CF).

A municipalidade não recebeu Emendas de bancada e recebeu de transferência para os vencimentos dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias o valor de R\$ 2.550.684,00, que não computam para fins de cálculo dos limites da despesa com pessoal, nos termos do § 16 do art. 166, da CF e art. 198, §11 da CF, assim, temos a RCL Ajustada no valor de R\$ 108.789.683,55, conforme verifica-se a seguir:

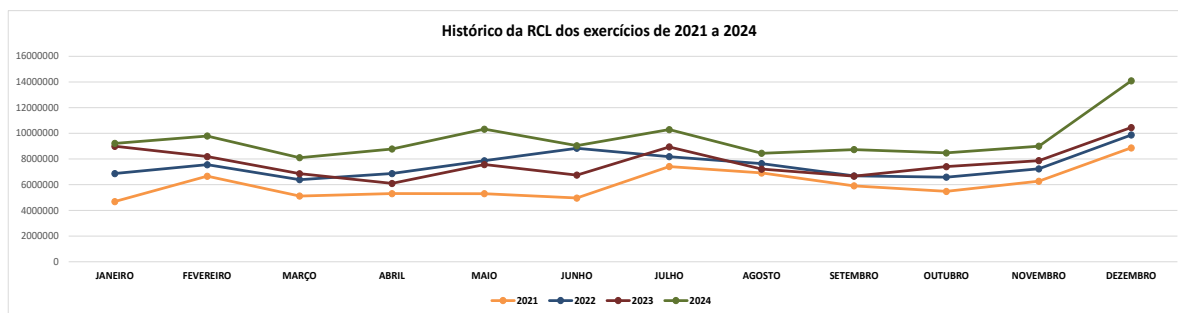


Descrição	Valor (R\$)
1. RECEITAS CORRENTES	131.724.144,64
1.1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.895.276,69
1.2. Receitas de Contribuições	4.955.628,12
1.3. Receitas Patrimoniais	3.057.392,53
1.4. Receitas Agropecuária	-
1.5. Receitas Industriais	-
1.6. Receitas de Serviços	13.520,00
1.7. Transferências Correntes	116.367.822,97
1.8. Outras Receitas Correntes	2.434.504,33
2. (-) DEDUÇÕES	17.428.795,09
2.1. Contribuição dos segurados para o RPPS	3.519.613,92
2.2. Compensação financeira entre regime previdenciários	2.212.999,54
2.3. Dedução da Receita para formação do FUNDEB	10.697.045,90
2.4. Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	999.135,73
3. TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA = (1 - 2)	114.295.349,55
4. (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	2.954.982,00
5. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO = (3 - 4)	111.340.367,55
6. (-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00
7. (-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	2.550.684,00
8. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL = (5 - 6 - 7)	108.789.683,55

Fonte: Anexo 3 do RREO do 6º bimestre/2024

Observa-se abaixo a Receita Corrente Líquida Mensal nos exercícios de 2021 a 2024.

HISTÓRICO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DOS EXERCÍCIOS DE 2021 A 2024													
EXERCÍCIO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL DA RCL POR EXERCÍCIO
2021	4.685.336,24	6.659.299,93	5.115.225,40	5.309.001,46	5.301.793,47	4.961.847,82	7.414.001,19	6.917.270,52	5.910.116,90	5.481.753,96	6.271.557,36	8.863.943,41	72.891.147,66
2022	6.866.562,58	7.555.531,94	6.389.506,57	6.868.695,43	7.866.040,44	8.837.596,18	8.184.249,45	7.644.607,41	6.682.350,32	6.585.059,16	7.233.548,76	9.872.904,62	90.586.652,86
2023	8.991.313,57	8.187.420,55	6.859.431,38	6.098.211,02	7.571.695,47	6.745.690,92	8.939.394,93	7.213.391,41	6.666.544,23	7.407.453,95	7.871.535,52	10.453.556,73	93.005.639,68
2024	9.218.425,48	9.789.041,63	8.104.715,68	8.783.399,57	10.324.391,73	9.040.512,08	10.289.193,03	8.445.684,86	8.735.694,23	8.477.820,53	8.999.461,25	14.087.009,48	114.295.349,55



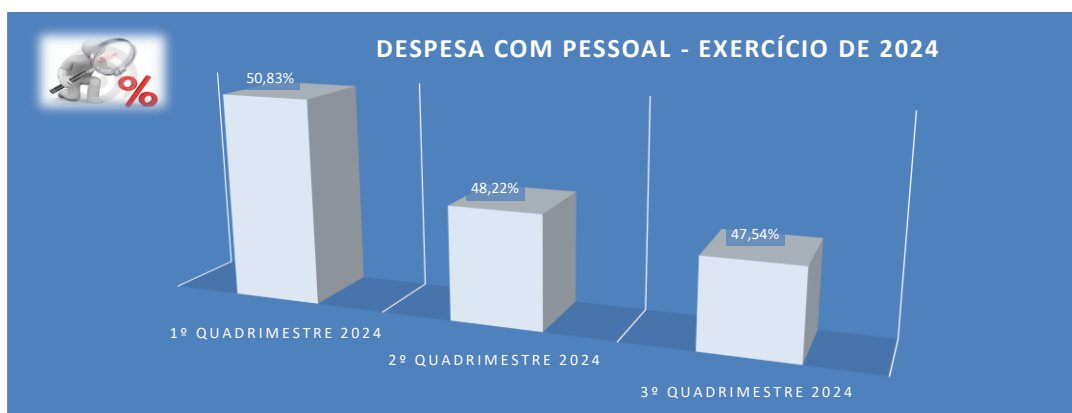
5. Despesa Total com Pessoal

Conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), art. 20, inciso III, a despesa total com pessoal do Poder Executivo não deve ultrapassar 54% da Receita Corrente Líquida do período de apuração.



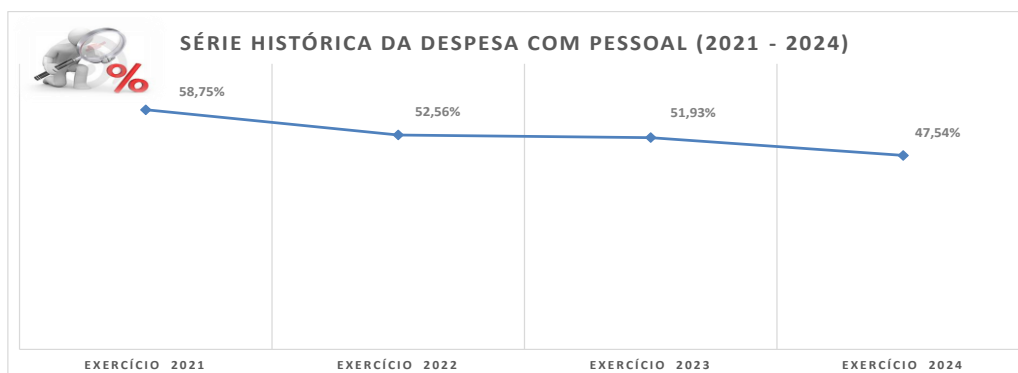
A despesa total com pessoal do Poder Executivo, no último quadrimestre do exercício de 2024, alcançou R\$ 51.716.140,97, representando um percentual de 47,54% em relação a Receita Corrente Líquida ajustada.

DESPESA COM PESSOAL			
Despesa	RGF - 2024		
	1º Quadrimestre 2024	2º Quadrimestre 2024	3º Quadrimestre 2024
Despesa com Pessoal	R\$ 48.720.817,63	R\$ 49.345.929,66	R\$ 51.716.140,97
Receita Corrente Líquida Ajustada	R\$ 95.845.795,08	R\$ 102.325.051,53	R\$ 108.789.683,55
Percentual da RCL (%)	50,83%	48,22%	47,54%



A tabela abaixo demonstra a trajetória do comprometimento da despesa com pessoal nos exercícios de 2021 a 2024:

DESPESA COM PESSOAL				
Despesa com Pessoal	RGF - Anexo 1 do 3º Quadrimestre			
	Exercício 2021	Exercício 2022	Exercício 2023	Exercício 2024
Despesa Líquida com Pessoal	R\$ 41.472.159,96	R\$ 47.189.763,17	R\$ 46.819.029,80	R\$ 51.716.140,97
Receita Corrente Líquida (Ajustada)	R\$ 70.591.148,66	R\$ 89.786.652,86	R\$ 90.165.051,68	R\$ 108.789.683,55
Percentual da RCL (%)	58,75%	52,56%	51,93%	47,54%





6. Dívida Consolidada Líquida

O Senado Federal definiu, através do art. 3º, inciso I, da Resolução nº 40/2001, que a DCL dos municípios está limitada a 120% da receita corrente líquida.

O percentual de comprometimento da Receita Corrente Líquida Ajustada para a Dívida Consolidada Líquida está bem abaixo do limite máximo permitido, conforme apuração abaixo:

Descrição	Valor (R\$)
Dívida Consolidada -(DC) - (I)	21.066.015,51
Dívida Mobiliária	-
Dívida Contratual	21.066.015,51
DEDUÇÕES (II)	13.715.218,85
Disponibilidade de Caixa	13.481.627,66
Disponibilidade de Caixa Bruta	24.864.124,22
(-) Restos a Pagar Processados	6.739.192,35
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.643.304,21
Demais Haveres Financeiros	233.591,19
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL = (1+2)	7.350.796,66
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	114.295.349,55
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	2.954.982,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	111.340.367,55
COMPROMETIMENTO DA DCL = (DCL/RCL Ajustada)X100(%)	6,60%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO - 120%	133.608.441,06
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	120.247.596,95

FONTE: Anexo 2 do RGF - 3º quadrimestre/2024

Conforme evidenciado, a dívida consolidada líquida é de R\$ 7.350.796,66, correspondente a 6,60% sobre a receita corrente líquida ajustada, estando enquadrada em relação ao limite estabelecido pela Resolução nº 40/2001 do Senado Federal.

7. Operação de Crédito

O Município não realizou Operações de Crédito no exercício de 2024, por conseguinte, não há o que relatar a este respeito pelo Sistema de Controle Interno.

8. Aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino

De acordo com o art. 212 da Constituição Federal os Municípios deverão aplicar na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) no mínimo 25% da Receita Resultante de Impostos (RRI), incluindo as transferências estaduais e federais. A tabela abaixo demonstra a aplicação das RRI nas despesas com MDE no exercício de 2024:



RECEITAS E DESPESAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO (MDE)	
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2024
Receitas Resultantes de Impostos - RRI (Art. 212 da CF)	62.560.264,56
Valor mínimo a aplicar no MDE (25% da RRI)	15.640.066,14
Despesas Típicas de MDE para fins de Limite	15.999.379,99
% Aplicado da RRI em MDE	25,57%

Fonte: Anexo 08 do 6º bimestre do RREO de 2024

O Município aplicou um montante de R\$ 15.999.379,99, que corresponde a um percentual de 25,57%, cumprindo a exigência de aplicação contida no *caput* do art. 212 da Constituição Federal (25%).

9. Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica

Conforme dispõe a Lei Federal nº. 14.113, de 25 de dezembro de 2020, preceitua em seu art. 26 que pelo menos 70% (setenta por cento) dos recursos totais do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e Valorização dos Profissionais da Educação Básica), ingressados no Município durante o exercício, serão aplicados na remuneração dos profissionais da educação básica, em efetivo exercício na rede pública municipal.

Observando o montante de recursos registrados nos demonstrativos da receita do FUNDEB, o Município de Canhotinho aplicou, em 2024, R\$ 25.000.374,47 equivalentes a 71,49% dos recursos anuais totais na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício na rede pública, cumprindo a exigência contida no art. 26 da Lei Federal nº 14.113/2020.

APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
DESCRIÇÃO		VALOR
A	VALOR RECEBIDO DO FUNDEB	34.486.009,41
B	APLICAÇÃO FINANCEIRA	483.690,78
C	RECEITA TOTAL DO FUNDEB (A + B)	34.969.700,19
D	MÍNIMO A SER APLICADO: (0,70 X C)	24.478.790,13
E	TOTAL DA DESPESA COM O PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	25.000.374,47
PERCENTUAL APLICADO: (E / C X 100%)		71,49%

Fonte: Anexo 08 do 6º bimestre do RREO de 2024.

Considerando que o percentual aplicado está acima do limite mínimo exigido na legislação, constatamos que no exercício 2024, **houve o cumprimento do percentual estabelecido pelos dispositivos legais.**

10. Aplicação da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT)



O Recurso da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT - Valor anual total por aluno) 50% deverão ser destinados ao financiamento da educação infantil e Vinculação mínima de 15% para aplicação em despesas de capital.

APLICAÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (VAAT) NA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Receita da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT)	R\$ 6.242.067,85
Despesas na Educação Infantil com recurso do VAAT:	R\$ 3.920.754,88
Percentual Aplicado:	62,81%
Percentual Mínimo:	50%

APLICAÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (VAAT) EM DESPESAS DE CAPITAL	
Receita da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT)	R\$ 6.242.067,85
Despesas de Capital com recurso do VAAT:	R\$ 1.592.400,91
Percentual Aplicado:	25,51%
Percentual Mínimo:	15%

Conforme demonstrado acima, foram atendidos os percentuais de aplicação do recurso do VAAT.

11. Aplicação nas ações e serviços públicos de saúde

A aplicação dos recursos nas ações e serviços públicos de saúde pelos municípios está regulamentada pelo art. 7º da Lei Complementar nº. 141, de 2012, o qual estabelece que os municípios deverão aplicar pelo menos 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação de impostos a que se referem o art. 156 e os recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º da Constituição Federal.

O Município de Canhotinho aplicou um montante de R\$ 10.956.442,87 com gastos em ações e serviços públicos de saúde, que correspondente a um percentual de 18,78%, cumprindo o disposto no art. 7º da Lei Complementar Federal nº 141/2012.

APLICAÇÃO CONSTITUCIONAL EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2024
Receitas para Apuração da Aplicação em ações e Serviços Públicos de Saúde	58.345.355,29
Valor mínimo a aplicar com Saúde (15%)	8.751.803,29
Despesas Com Saúde	10.956.442,87
Percentual Aplicado com Saúde	18,78%

Fonte: Anexo 12 do 6º bimestre do RREO de 2024



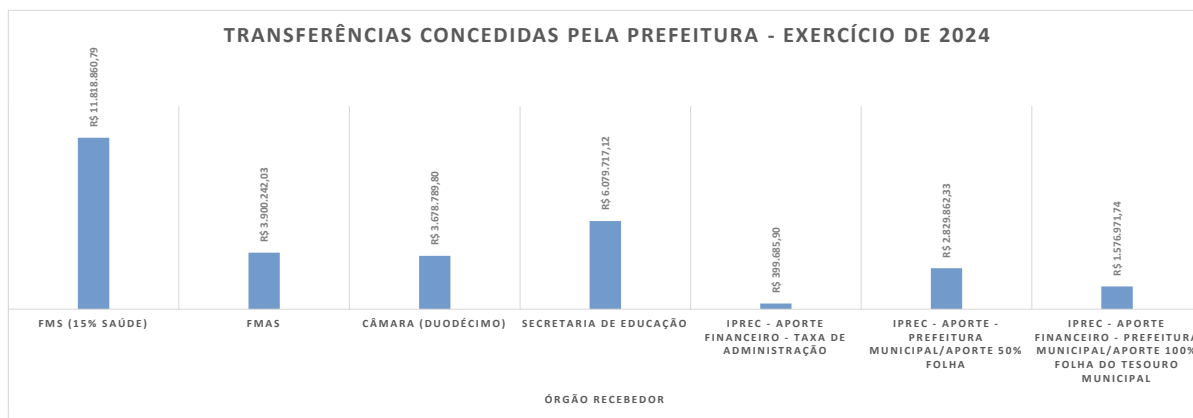
SUBFUNÇÃO DA SAÚDE	EXERCÍCIO DE 2024
	EMPENHADO
301 - Atenção Básica	R\$ 8.723.469,30
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$ 7.957.540,61
303 - Suporte profilático e Terapêutico	R\$ 607.415,68
304 - Vigilância Sanitária	R\$ 17.285,82
305 - Vigilância epidemiológica	R\$ 357.366,32
Outras subfunções (122)	R\$ 8.937.104,40
TOTAL	R\$ 26.600.182,13

Diante do exposto, a aplicação foi superior ao limite legal de 15%, restando cumprida a aplicação de impostos em ações e serviços públicos de saúde em 2024.

12. Transferências Concedidas pela Prefeitura Municipal em 2024

As transferências concedidas pela Prefeitura Municipal no exercício de 2024 totalizou R\$ 21.423.430,20, que representa 24,15% da RCL (R\$ 93.005.639,68), conforme evidenciado na tabela e gráfico abaixo:

TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2024								
Transferências Concedidas	ÓRGÃO RECEBEDOR							
	FMS (15% saúde)	FMAS	CÂMARA (Duodécimo)	Secretaria de Educação	IPREC - Aporte Financeiro - Taxa de Administração	IPREC - Aporte - Prefeitura Municipal/Aporte 50% Folha	IPREC - Aporte Financeiro - Prefeitura Municipal/Aporte 100% Folha do Tesouro Municipal	TOTAL
TOTAL	R\$ 11.818.860,79	R\$ 3.900.242,03	R\$ 3.678.789,80	R\$ 6.079.717,12	R\$ 399.685,90	R\$ 2.829.862,33	R\$ 1.576.971,74	R\$ 30.284.129,71



13. Resultado Financeiro (Superávit / Déficit) do Balanço Patrimonial

A classificação do ativo e do passivo em financeiro e permanente permite a apuração do superávit financeiro no Balanço Patrimonial (BP) de acordo com a Lei nº 4.320/1964, que assim dispõe:

Art. 43 [...] § 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se,



ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial					
Valores em R\$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024 Despesa realizada: Empenhada					
Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	42.146.582,55	25.151.048,76	PASSIVO FINANCEIRO	19.588.549,20	17.857.650,02
ATIVO PERMANENTE	290.101.025,03	224.106.286,54	PASSIVO PERMANENTE	457.242.714,37	381.763.546,92
SALDO PATRIMONIAL				-144.583.655,99	-150.363.861,64

O Ativo Financeiro (AF) que compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários (com atributo F - "Financeiro"), totalizou R\$ 42.146.582,55, representando acréscimo de 67,57% em relação ao exercício anterior.

O Ativo Permanente (AP) que compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa (com atributo P - "Permanente"), totalizou R\$ 290.101.025,03, houve aumento de 29,45% em relação ao exercício anterior.

O Passivo Financeiro (PF) que compreende as obrigações e outras cujo pagamento independa de autorização orçamentária (com atributo F - "Financeiro") totalizou R\$ 19.588.549,20, representando acréscimo de 9,69% em relação ao exercício anterior.

O Passivo Permanente (PP) que compreender as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate, (com atributo P - "Permanente") totalizou R\$ 457.242.714,37, houve acréscimo em relação ao exercício anterior devido aumento das provisões a longo prazo (provisões matemáticas previdenciárias do RPPS e provisões para amortização de déficit atuarial).

O saldo patrimonial [= (AF + AP) – (PF + PP)] do exercício de 2024 foi de R\$ - 144.583.655,99.

Tais atributos (P e F) indicam em que fase a execução orçamentária se encontra, possibilitando a identificação do ativo e passivo financeiros, por meio das contas com atributo (F), para fins de apuração do superávit/déficit financeiro.

O Superávit compreende a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de créditos neles vinculadas. Já o Déficit Financeiro corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais.



Quadro do Superávit / Déficit Financeiro

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)		
500 - Recursos não vinculados de Impostos	-1.334.763,25	-3.516.349,97
501 - Outros Recursos não Vinculados	-852.442,48	-3.564.346,84
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-2.691.867,23	-2.838.663,74
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	243.467,91	-4.463,02
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	519.103,45	-131.771,01
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	2.903.271,06	8.832.345,57
550 - Transferência do Salário-Educação	679.808,70	-115.984,60
551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	17,04	24.757,97
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	370,26	-1.520,72
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	-32.833,02	48.551,86
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	148.244,61	-13.846,23
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	-16.226,07	-11.996,77
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	297.298,57	0,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-75.043,05	-2.661.195,01
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	333.573,99	185.722,36
602 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	-10.469,90	-57.139,99
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	73.073,88	-566,85
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	-114.349,52	131.617,66
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	362.249,36	44.860,81
632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	310.000,00
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	672.251,81	110.168,43
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	97.304,69	46.062,80
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	150.569,36	2.304.050,59
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	189.117,69	164.435,59
706 - Transferência Especial da União	2.228.241,00	0,00
710 - Transferência Especial dos Estados	1.613.202,74	0,00
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	58.537,19	1.907,25
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	6.551,58	73.976,82
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	218.961,26	0,00
800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	16.890.811,72	7.932.785,78
TOTAL	22.558.033,35	7.293.398,74

O quadro do superavit/déficit financeiro, que compõe o Balanço Patrimonial do Município, apresenta o superavit ou déficit financeiro do exercício, apurado conforme o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964, que será utilizado nesta análise com a finalidade de verificar se houve a evidenciação das disponibilidades por fonte/destinação de recursos. O Município de Canhotinho apurou no final do exercício de 2024 o valor de **R\$ 22.558.033,35, superavitário**, resultante do AF (R\$ 42.146.582,55) menos o PF (R\$ 19.588.549,20), conforme evidenciado acima. Aumento de 209,29% no superávit financeiro em relação ao exercício de 2023.

14. Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

PLANO PREVIDENCIÁRIO		
Plano Previdenciário	Até o bimestre	
Receitas Previdenciárias Realizadas	R\$	17.682.855,79
Despesas Previdenciárias Liquidadas (Realizadas)	R\$	12.453.833,09
Resultado Previdenciário	R\$	5.229.022,70

Bens e Direitos do RPPS		
Bens e Direitos do RPPS	Até o bimestre	
Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$	-
Investimentos e Aplicações	R\$	17.043.244,52
Outros Bens e Direitos	R\$	222.320.622,83

No exercício de 2024, o resultado previdenciário do plano previdenciário foi de R\$ 5.229.022,70 superavitário.



15. Dados relevantes:

15.1 – Área da Saúde: Observa-se que o custo médio/ano do total da despesa com ações e serviços públicos de saúde por habitante no exercício de 2023 foi de R\$ 1.040,91 e de R\$ 1.060,19 no exercício de 2024, conforme tabelas abaixo:

CUSTO MÉDIO/ANO DA DESPESA (corrente/capital) COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE POR HABITANTE - Exercício de 2023		
a) Total da despesa empenhada em saúde	R\$	25.324.199,10
b) Número de habitantes, conforme censo 2022 - IBGE		24.329
c) Custo médio/ano da despesa geral com saúde por habitante (A / B)	R\$	1.040,91

CUSTO MÉDIO/ANO DA DESPESA (corrente/capital) COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE POR HABITANTE - Exercício de 2024		
a) Total da despesa empenhada em saúde	R\$	26.600.182,13
b) Número de habitantes estimada para 2024, conforme IBGE		25.090
c) Custo médio/ano da despesa geral com saúde por habitante (A / B)	R\$	1.060,19

15.2 – Área da Educação: Já o custo médio/ano do total da despesa com educação por aluno da rede municipal de ensino no exercício de 2023 foi de R\$ 9.986,71 e de R\$ 12.217,48 no exercício de 2024, representando aumento de 22,34% em relação ao exercício anterior.

CUSTO MÉDIO/ANO DA DESPESA (corrente/capital) COM EDUCAÇÃO POR ALUNO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - Exercício de 2023		
a) Total da despesa empenhada em Educação	R\$	40.595.995,90
b) Total de alunos matriculados na rede municipal de ensino (censo escolar 2023)		4.065
c) Custo médio/ano da despesa geral com educação por aluno na rede municipal de ensino (A / B)	R\$	9.986,71

CUSTO MÉDIO/ANO DA DESPESA (corrente/capital) COM EDUCAÇÃO POR ALUNO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - Exercício de 2024		
a) Total da despesa empenhada em Educação	R\$	49.212.000,93
b) Total de alunos matriculados na rede municipal de ensino (censo escolar 2024)		4.028
c) Custo médio/ano da despesa geral com educação por aluno na rede municipal de ensino (A / B)	R\$	12.217,48

16. Recomendações realizadas pelo Controle Interno no exercício 2024

O Controle Interno pautou sua atuação conforme preconiza os dispositivos legais, procurando orientar a gestão e todos os atores envolvidos com a Administração. Importante frisar as seguintes recomendações / orientações / atuações:



Recomendação/Orientação/ Atuação	Objeto
Ofícios nºs 10, 11, 12, 13, 14, 16, 25, 26, 27, 28 e 29 de 2024	Solicita informações e documentos para compor a Prestação de Contas do exercício de 2023.
Ofício nº 030/2024	Encaminha os percentuais e índices, conforme RREO ref. 6º bimestre e 3º quadrimestre de 2023.
Ofício nº 037/2024	Encaminha os percentuais e índices, conforme RREO ref. 1º bimestre de 2024.
Ofício n.º 040/2024	Encaminha a Secretária de Saúde o Relatório Preliminar de Inspeção-2024 – Seleção Pública Simplificada para contratação de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias.
Ofícios nº s 41, 42, 43, 44 e 45 de 2024	Solicita informações/dados para inserção no portal da transparência.
Ofício nº 046/2024	Encaminha os percentuais e índices, conforme RREO ref. 2º bimestre e 1º quadrimestre de 2024.
Ofício nº 055/2024	Encaminha os percentuais e índices, conforme RREO ref. 3º bimestre de 2024.
Ofício nº 058/2024	Encaminha relatórios com demonstrativo dos percentuais aplicados até julho/2024; Execução orçamentária mensal até julho/2024; Séries históricas e projeções com atualizações até julho/2024 e Relatório de avaliação do cumprimento das metas fiscais - RREO 3º bimestre 2024.
Ofício nº 062/2024	Encaminha os percentuais e índices, conforme RREO ref. 4º bimestre e 2º quadrimestre de 2024.
Ofício nº 065/2024	Encaminha relatórios com demonstrativo dos percentuais aplicados até setembro/2024; Execução orçamentária mensal até setembro/2024; Séries históricas e projeções com atualizações até setembro/2024 e Relatório de avaliação do cumprimento das metas fiscais - RREO 4º bimestre 2024.
Ofício nº 068/2024	Encaminha os percentuais e índices, conforme RREO ref. 5º bimestre e de 2024.
Ofício nº 070/2024	Recomenda a Secretária de Educação regularização das pendências de valores constantes em conciliações bancárias.
Ofício nº 071/2024	Recomenda a Secretária de Assistência Social regularização das pendências de valores constantes em conciliações bancárias.
Ofício nº 072/2024	Recomenda a Secretária de Saúde regularização das pendências de valores constantes em conciliações bancárias.
Ofício nº 074/2024	Recomenda a Secretário de Finanças regularização das pendências de valores constantes em conciliações bancárias.
Relatório de Avaliação	Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 1º Bimestre do REEO de 2024.
Relatório de Avaliação	Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 2º Bimestre do REEO e 1º Quadrimestre de 2024.
Relatório de Avaliação	Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 5º Bimestre do REEO de 2024.
Orientação /Recomendação	Orienta aos Secretários acerca da Resolução TC Nº. 244, de 17 de julho de 2024, que dispõe sobre a transparência e os critérios para pagamento em ordem cronológica.



Orientação / Recomendação	Orienta aos Secretários Municipais acerca dos procedimentos a serem observados no último ano do mandato, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
Recomendação	Recomenda a Secretária de Saúde sobre controle financeiro dos programas/ações, individualizados, dos recursos oriundos do Fundo Nacional e Estadual de Saúde.
Recomendação	Recomenda ao Secretário de Finanças sobre execução de métodos de controle, por meio de planilhas e/ou outros procedimentos para melhor acompanhamento da abertura de créditos adicionais no exercício de 2024, atentando para o limite autorizado pela LOA – Lei Municipal nº 1.753/2023.
Orientação/Atuação	- Encaminha ao Secretário de Finanças o cálculo do limite do duodécimo destinado ao Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2024. - Acompanhamento do repasse do duodécimo à Câmara de Vereadores durante o Exercício de 2024.
Orientação/Atuação	Elaboração e/ou acompanhamento Mensal: - Execução e resultado orçamentário mensal; - Projeções dos percentuais constitucionais; - Projeções da despesa com pessoal; - Projeções da Receita Corrente e RCL;

17. Instrução Normativa expedida pela Controladoria

Destacamos que, no exercício de 2024, foram expedidas Instruções Normativas que regulamentaram, disciplinaram e estabeleceram fluxos de trabalho e controle, vejamos:

IN	Objeto
IN nº 01/2024	Dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização de obras no âmbito do Poder Executivo do Município de Canhotinho- PE.

18. Auditorias realizadas no Exercício 2024:

No Exercício 2024 foram realizadas as seguintes Auditorias pela Controladoria-Geral do Município:



- ✓ Auditoria de Conformidade: Objeto: Análise dos Valores Restituíveis do Fundo Municipal de Assistência Social de Canhotinho, do período de 2021 a 10/2024;
- ✓ Auditoria de Conformidade: Objeto: Análise dos Valores Restituíveis do Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho, do período de 2021 a 10/2024;
- ✓ Auditoria de Conformidade: Objeto: Análise dos Valores Restituíveis da Prefeitura Municipal e Secretaria de Canhotinho, do período de 2021 a 10/2024;
- ✓ Auditoria de Conformidade: Objeto: Análise de convergência das informações constantes no SICONFI, Tome Conta e Prestação de Contas do Município de Canhotinho – Exercício de 2023.
- ✓ Auditoria de Conformidade referente os recolhimentos das contribuições previdenciárias relativos aos servidores municipais da Prefeitura Municipal, correspondente ao exercício de 2024;
- ✓ Auditoria de Conformidade referente os recolhimentos das contribuições previdenciárias relativos aos servidores municipais da Secretaria de Educação, correspondente ao exercício de 2024;
- ✓ Auditoria de Conformidade referente os recolhimentos das contribuições previdenciárias relativos aos servidores municipais do Fundo Municipal de Assistência Social, correspondente ao exercício de 2024;
- ✓ Auditoria de Conformidade referente os recolhimentos das contribuições previdenciárias relativos aos servidores municipais do Fundo Municipal de Saúde, correspondente ao exercício de 2024;
- ✓ Iniciada Auditoria de Conformidade referente os recolhimentos das contribuições previdenciárias relativos aos servidores municipais do IPREC, correspondente ao exercício de 2024.

19. Transparência do Município



O Município de Canhotinho obteve um grande avanço no seu índice da transparência, conforme demonstrado e avaliado por essa Egrégia Corte de Contas, estando a Prefeitura de Canhotinho com 100% dos requisitos essenciais e com um Índice de Transparência de 89,39%, correspondendo ao Nível Ouro pela avaliação.

20. Considerações Finais

A Controladoria-Geral do Município de Canhotinho, como órgão central de controle interno, vem adotando mecanismos de atuação preventiva, aprimorando a Transparência, além de orientação aos gestores do Município.

As ações de órgão de controle interno foram pautadas nos preceitos que regem a Administração Pública.

O presente relatório esboça de forma sucinta as atuações do Controle Interno Municipal durante o exercício de 2024.

É o Relatório.

Canhotinho-PE, 27 de março de 2025.

CICERO FERNANDO
ALVES
MORATO:05132703453

Assinado de forma digital por
CICERO FERNANDO ALVES
MORATO:05132703453
Dados: 2025.03.28 11:07:39
-03'00'

Cícero Fernando Alves Morato
Controlador-Geral do Município